Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.597, de 24 de setembro de 2020.

Designa peritos para procederem à avaliação de áreas a serem permutadas de imóveis urbanos que específica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho.

R E S O L V E:

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 16.301-F, e, **REINALDO DOMINGOS COAN**, corretor de imóveis – CRECI n.º 40.035, como peritos para procederam à avaliação de duas áreas, sendo a primeira de **138,48m2**, objeto da Matrícula 10.533, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquilho/SP, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cerquilho, e, a segunda área de **86,89m2**, objeto das Matrículas nº 14.043 e 9.232, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, de propriedade de Fernando Ramos Zuliani, localizadas na cidade de Cerquilho/SP, para a finalidade de regularização de sistema viário existente através de permuta.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilho, 24 de setembro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Imprensa Oficial
do Município de Cerquilho